



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 120/2014 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Ofício Nº.037/2014 Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde – CORAC, da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, datado de 14 de abril de 2014, que encaminha solicitação para pagamento do Hospital Monte Klinikum, referentes aos procedimentos de transplantes de medula óssea autóloga, e suas respectivas intercorrências, rejeitados em junho e reapresentados na competência de setembro/2013..
2. A solicitação do Gerente Administrativo do Hospital Monte Klinikum referente ao pagamento de transplantes de medula óssea autóloga e respectivas intercorrências, no valor de R\$ 76.688,74 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
3. O parecer favorável da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - CORAC, da Secretaria Municipal de Fortaleza e da CORAC/SESA, sobre o pagamento administrativo, com recursos Federais sob gestão Municipal para o Hospital Monte Klinikum;

**RESOLVE:**

Art.1º. Autorizar a Secretária de Saúde do Município de Fortaleza a pagar, administrativamente, ao **Hospital Monte Klinikum**, entidade de natureza privada, CNPJ 41295288-0001-56, CNES 3055426 com recursos Federais sob gestão Municipal, a quantia de R\$ 76.688,74 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente aos procedimentos de transplantes de medula óssea autóloga e suas respectivas intercorrências, executados em junho/2013 não pagos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de maio de 2014.

**CIRO FERREIRA GOMES**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**WILAMES FREIRE BEZERRA**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS